



PORTARIA Nº 14/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º Fica composta a **Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos**, pelas Conselheiras Titulares: Andréa Voronkoff, Roseane de Araújo Silva, Vanessa Evangelista Moreira, Verieli Della Justina e Conselheira Suplente: Melissa de Cassia Keune.

Art. 2º Fica designada a Conselheira Titular Andréa Voronkoff como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 04/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 12 de julho de 2017.

LAÍS SOUZA RUFATTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação